

PORTARIA Nº. 717, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**Assunto: Prorroga Licença
para tratamento de saúde.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020, e, considerando o requerimento protocolado sob nº 016126/2021 e atestado médico, em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 443/2021 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **NEIVA CARMEN CARON**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, **Matrícula 5301**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por **60 (sessenta) dias**, a contar de 14 de agosto de 2021 até 12 de outubro de 2021, conforme atestado. A servidora será encaminhada para a perícia médica do município, podendo o período ser alterado conforme resultado do perito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 25 de maio de 2021.

Paulo Josselino farias
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.